



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 16/2021, de 20 de janeiro de 2021

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº42/202020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.159463/2020-40,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº42/2020**, celebrado com a empresa **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva semestral do Grupo Gerador à Diesel no Campus Aterrado – da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda;

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
EDGAR ELLER JUNIOR	1667278	Fiscal Titular	Todo o Contrato
IVAN DE SOUZA ATHANAZIO	1861484	Fiscal Substituto	Todo o Contrato

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 20/01/2021, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345477** e o código CRC **689C3C1E**.